UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Gabinete do Decano

ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE NO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CCJE - 2026

EDITAL Nº 1193/2026

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, finalizado o prazo estipulado no Edital nº 1193/2026, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 27/10/2026, a comissão eleitoral efetuou a conferência de 1 (um) requerimento para inscrição de candidatura na eleição para representação discente no Conselho de Coordenação do CCJE - 2026. Cumpridos os requisitos para preenchimento e envio da ficha de inscrição por correio eletrônico, a comissão eleitoral não identificou motivador para impugnação da inscrição efetivada com base nas informações declaradas. Sendo assim, fica homologada a inscrição da seguinte chapa:

Representante titular - Mariana Lima Linhares (FND)

Representante suplente - João Pedro de Freitas Fagundes (FND)

Nada mais a tratar, a comissão eleitoral declarou encerrados os trabalhos, solicitando a publicação do presente documento no portal do CCJE para cumprimento do art. 4º do Edital nº 1193/2026.

João Luiz Simas Pereira de Souza Pondé
Presidente
Comissão Eleitoral

Jorge Eduardo de Castro Alves
Membro
Comissão Eleitoral

Vinícius Simas Pereira Fernandes
Membro
Comissão Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por **Joao Luiz Simas Pereira de Souza Ponde** , **Decano(a), Substituto(a)**, em 11/11/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Eduardo de Castro Alves**, **Assistente em Administração**, em 11/11/2026, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Simas Pereira Fernandes**, **Analista de Tecnologia da Informação**, em 11/11/2026, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador **7216257** e o código CRC **F3B752CC**.

Referência: Processo nº 23079.254192/2026-10 SEI nº 7216257